

EDITAL 007/2016

EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE CURADORIA PARA A SEMANA DA DANÇA E MOSTRA DE TEATRO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EDIÇÃO 2016

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú torna pública a abertura de credenciamento de profissionais para serviços de curadoria com a finalidade de analisar e classificar os projetos artístico culturais inscritos no Edital da Semana da Dança e Mostra de Teatro a serem realizados no município de em 2016

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para com a finalidade de analisar e classificar as propostas artístico culturais inscritas na Semana da Dança e Mostra de Teatro a serem realizados em 2016 no município de Balneário Camboriú

1.2 Será selecionado um curador para cada evento conforme a área cultural, ou seja, um para o evento da dança e um para o evento do teatro.

2. DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

2.1 As inscrições serão realizadas pela internet no período de **12 a 31 de agosto de 2016** através da plataforma de interação cultural – PINC, no site www.culturabc.com.br

a) Preenchendo o formulário de inscrição

b) Inserindo os seguintes documentos para pessoa física:

- Cópia do RG
- Comprovante de CPF
- Comprovante de residência
- Certidão negativa de débitos com a União, com o Estado e com o Município (conforme comprovante de residência)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas
- Número do PIS

c) Os seguintes documentos para pessoa jurídica:

- Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ativo.
- Estatuto devidamente registrado acompanhado da documentação de eleição da diretoria.
- Certidão negativa de débitos com a União, com o Estado e com o Município (conforme comprovante de residência)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas
- Documentos de seu representante: cópia do RG, comprovante de CPF,
- Previdência Social (INSS)
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

d) Currículo relacionando os principais trabalhos desenvolvidos nos últimos 5 (cinco) anos na área cultural, com as respectivas comprovações como: certificados, clipping de mídia, portfólio de trabalhos, publicações, entre outros;

e) Certificado de cursos de formação na área cultural com carga horária expressa, realizados nos últimos 05 anos.

f) Certificados/diploma de formação na área da cultura: Curso técnico / graduação / especialização, mestrado, doutorado,

2.2 O candidato poderá se inscrever em apenas uma área cultural prevista neste edital (Dança / Teatro) em que pretende ser credenciado.

2.3 Para efetivar a inscrição todos os documentos relacionados no item 2.1 são obrigatórios.

2.4 Terão validade as inscrições realizadas dentro do prazo previsto o item 2.1, considerando que a data de envio assegura o prazo.

2.5 A publicação das inscrições homologadas será feita no site www.culturabc.com.br, não cabendo recurso, apenas solicitação de informações que deverão ser feitas pelo e-mail fcbc@balneariocamboriu.sc.gov.br

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1 Não poderão credenciar-se profissionais que:

- a) Residam e/ou tenham domicílio na cidade de Balneário Camboriú;
- b) Tenham qualquer relação de parentesco com membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Balneário Camboriú e servidores da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (FCBC);

4. DA COMISSÃO TÉCNICA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

4.1 A COMISSÃO TÉCNICA DA FCBC será formada por 2/3 de servidores efetivos da FCBC e 1/3 de sendo nomeada pela Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, com as seguintes atribuições:

- a) Análise da documentação de inscrição para o presente edital e homologação conforme item 2 deste edital.
- b) Dar os encaminhamentos necessários à publicação dos resultados da avaliação.

5. DA CURADORIA E DA AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

5.1 Os selecionados serão nomeados portaria pela Presidente da FCBC conforme o evento 5.2 A prestação do serviço será feita em local e data a ser definida

5.3 Os inscritos habilitados receberão pontuação de acordo com os seguintes critérios:

RITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Doutorado na área cultural conforme inscrição	10 pontos
Mestrado na área cultural conforme inscrição	08 pontos
Especialização na área cultural conforme inscrição	06 pontos
Graduação na área cultural conforme inscrição	04 pontos
Curso Técnico na área cultural conforme inscrição	02 pontos
Cursos de formação na área cultural conforme inscrição	1 ponto a cada 40h considerando o máximo de 200 horas
Portfólio do candidato	1 a 3 pontos

5.4 Os inscritos serão classificados de acordo com a pontuação, em ordem decrescente, nas áreas culturais conforme inscrição.

5.5 No caso de haver empate será utilizado como critério, a maior pontuação no critério de portfólio

5.6 A publicação do resultado da avaliação será feita no site www.culturabc.com.br não cabendo recurso, apenas solicitação de informações que deverão ser feitas pelo email fcbc@balneariocamboriu.sc.gov.br

5.7 Compete a curadoria no processo de análise e classificação propostas:

- a)** Analisar e emitir parecer sobre cada proposta, em formulário específico, devidamente preenchido e sem rasuras, assinando o mesmo;
- b)** Entregar a COMISSÃO TÉCNICA DA FCBC, as propostas analisadas juntamente com o parecer e a relação das propostas selecionadas em ordem de classificação;
- c)** Analisar e emitir parecer conclusivo no prazo determinado pela FCBC, para cada recurso interposto referente aos propostas não aprovadas, sem reembolso de qualquer despesa.

6. DO PAGAMENTO

6.1 As despesas decorrentes do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; 158 – 2.000028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – Aplicações Diretas, categoria econômica/detalhamento 3.3.90.36.99 e detalhamento 3.3.90.39.99.

6.2 Os serviços serão remunerados em R\$ 100,00 por parecer.

6.3 Sobre o valor bruto incidirão o pagamento de impostos (IR, ISS e INSS), os quais serão retidos na fonte.

6.4 Ficará sob responsabilidade do prestador do serviço as despesas como alimentação, transporte e hospedagem.

6.5 O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal referente ao serviço prestado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

7.2 As informações sobre este Edital podem ser obtidas através do contato (47) 3366-5325 no horário das 13h às 19h ou pelo email fcbc@balneariocamboriu.sc.gov.br

Balneário Camboriú, 15 de agosto de 2016

Guilhermina Stuker
Presidente da Fundação Cultural
de Balneário Camboriú